



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 22/10/2021

N.º 30 / 2021

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☐	Madeira Tecnopolo	☐
DRJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Dispensa do trabalho, de aulas e de provas por motivo religioso - Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da Informação enviada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia-União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, referente ao artigo 14.º da Lei 16/2021, de 22 de junho Lei da Liberdade Religiosa que define e regulamenta a “Dispensa de trabalho, aulas e de provas por motivo religioso”.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

SL/NRHSE